ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

DECRETO Nº 105

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 1381,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
15 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT				
1515 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT				
15.1515.26.122.0001.2031 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT				
8355	3390.39.00.00.00.0000	- 1752.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.741,04
8248	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	95.225,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1515.26.122.0001.2031				**100.966,04**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1515				**100.966,04**
TOTAL DO ÓRGÃO: 15				**100.966,04**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**100.966,04**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	100.966,04
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**100.966,04**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
15 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT				
1515 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT				
15.1515.26.122.0001.2031 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT				
8231	3190.04.00.00.00.0000	- 1753.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.312,00
8233	3190.11.00.00.00.0000	- 1753.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.090,00
8235	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.727,00
8236	3190.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	29.125,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1515.26.122.0001.2031				**52.254,00**
15.1515.26.782.0005.1024 - AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE SEMÁFOROS				
7933	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	48.712,04
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1515.26.782.0005.1024				**48.712,04**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1515				**100.966,04**
TOTAL DO ÓRGÃO: 15				**100.966,04**
				100.966,04

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 3 de julho de 2023.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA